



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/08/20
SECRETARIA GERAL
14:07

PROJETO DE LEI N.º 71 /2020

“Altera o artigo 1º da Lei n.º 4089, de 11 de agosto de 2020.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei n.º 4089 de 11 de agosto de 2020 com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade de Saúde Izaltino Ventura, o prédio público à Rua Cristalina, nº30, Parque das Águas..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de agosto de 2020.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
Vereadora


Antônio José Ferreira Neto
Vereador

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Para Fins de Parecer
em: 20/08/20
Prazo para Parecer
Até: 25/08/20